



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL

Dpto. de Ensino - Campus Bacabal - DEN-BAC

EDITAL N° 29/2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VAGAS DESTINADA A CURSO DE FÉRIAS

O Chefe do Departamento de Ensino em exercício na Direção Geral do Instituto Federal do Maranhão, Campus Bacabal, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção simplificada para vagas destinadas a curso de férias.

1. OBJETIVO

1.1 Ofertar vagas para o para os cursos de férias em **economia doméstica** com carga horária total de **30 horas**.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter ensino fundamental completo

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet no site do IFMA, no endereço eletrônico <https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> no período de **24 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020**;

3.2 A inscrição será 1 kg de alimento não perecível (exceto sal), destinado a projetos sociais desenvolvidos em Bacabal.

3.2.1 A inscrição será confirmada somente após a entrega do alimento não perecível.

4. DAS VAGAS

4.1 **Estão sendo ofertadas 40 vagas**

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dar-se-á da através de sorteio público a ser realizado em **6 de janeiro de 2020** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) – Campus Bacabal, localizado Avenida Governador João Alberto, s/nº – Areal, CEP 65700-000, Bacabal/MA as **10 horas**;

5.2 Não será realizado sorteio público, caso a quantidade de inscritos não alcance o total de vagas dispostas no item 4.1, sendo todos os candidatos selecionados;

5.3 O Resultado do sorteio será divulgado em **6 de janeiro de 2020 a partir das 10 horas**;

5.4 A interposição de recurso pelo candidato deverá ocorrer até **7 de janeiro de 2018**, após a divulgação do Resultado Parcial, conforme cronograma descrito no item 8, devendo ser protocolado com destino ao Departamento de Ensino, conforme anexo I;

5.5 O resultado final será divulgado em **8 de janeiro de 2020**;

6. DOCUMENTAÇÃO PARA OS SELECIONADOS

6.1 **No período de 09 a 10 de janeiro 2020**, os selecionados deverão preencher a ficha de matrícula, disponível no anexo II e entregar a seguinte documentação ao Departamento de Ensino:

a) Carteira de Identidade e CPF (Cópia e Original);

b) Comprovação de que possui o requisito disposto no item 2.1. (Original)

7 DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 As aulas ocorrerão de **13 a 17 de janeiro de 2020, das 18h às 22h.**

8. CRONOGRAMA

DATA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
23/12/2019	Publicação do edital	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
24/12/2019 a 04/01/2020	Inscrições	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
06/01/2020	Divulgação dos selecionados (resultado parcial)	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
07/01/2020	Período de recursos contra resultado parcial	Protocolo
08/01/2020	Divulgação resultado final	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
09 a 10/01/2020	Período de matrículas	Departamento de Ensino
13/01/2020	Início das aulas	IFMA - Campus Bacabal

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 As vagas remanescentes decorrentes de informações não comprovadas, desistências e do não comparecimento dos selecionados no primeiro dia de curso, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos suplentes, de acordo com a ordem de inscrição.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMA- Campus Bacabal.

Bacabal, 23 de dezembro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Lira Junior

Chefe do Departamento de Ensino no exercício da Direção Geral

ANEXO I: RECURSO DE REVISÃO CONTRA RESULTADO PARCIAL

Instruções:

1. Preencher TODOS os campos deste formulário, inclusive local/data e assinatura.
2. Utilizar LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja à mão.
3. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar.
4. Escrever do lado de fora do envelope: RECURSO CONTRA O RESULTADO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VAGAS PARA CURSOS DE FÉRIAS. Protocolar o ENVELOPE LACRADO com destino ao Departamento de Ensino.

NOME COMPLETO DO REQUERENTE:
_____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

Att.:

Assinatura do requerente

Bacabal, ____ de _____ de 2020

ANEXO II: FICHA DE MATRICULA

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Pai:		Mãe:	
ENDEREÇO			
Logradouro:			
Bairro:		Nº:	
Cidade:			
DADOS ESCOLARES			
Ensino Médio concluído:	Sim	Não	
Nome da Escola:			
Cidade:			

DOCUMENTOS ENTREGUES	
	Cópia do RG
	Cópia do CPF
	Documentação comprobatória

Informo que, eu _____ possuo disponibilidade para assistir as aulas conforme item 3.1.

Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável

(Em caso de aluno menor de idade)

COMPROVANTE DE MATRICULA

Nome do Aluno: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos

Documento assinado eletronicamente por:

- **CARLOS ALBERTO LIRA JUNIOR - CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DEN-BAC**, em 23/12/2019 16:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65615

Código de Autenticação: 1ab031802d

